



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2022, CELEBRADO  
ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E RAFAEL  
T ZAMBOM ME**

**CONTRATANTE:** Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora Maria José da Silva RG.57.030.590-1-CPF.033.714.044-80  
Endereço: Sítio Maria Antonia S/N, Boa Vista, Charqueada/SP.

**CONTRATADA: RAFAEL T ZAMBOM ME**, com sede à Rua João Roccia, nº 250, jardim vista alegre, na cidade de Charqueada, Estado de SP, CEP 13517-326, inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.766/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, **Rafael Thomazini Zambon**, inscrito no CPF nº 348.765.348-61, RG/RNE: 40.683.877-X, residente e domiciliado à rua João Roccia, nº 250, na cidade de Charqueada/SP

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 10/2022 (Convite nº 02/2022, instruído pelo Processo Administrativo nº 48/2022), celebrado entre as partes em 20 de dezembro DE 2022, que teve como objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção de rede de computadores e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.**

**Cláusula 2ª - DA PRORROGAÇÃO**





Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025

**Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, é de R\$ 18.961,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

**Cláusula 4ª – DA DESPESA**

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.40 - **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2023.

**Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 11 de dezembro de 2023





*Maria José da Silva*  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

RAFAEL T  
ZAMBON:18883  
766000127

Assinado de forma digital  
por RAFAEL T  
ZAMBON:18883766000127  
Dados: 2023.12.13 21:47:09  
-03'00'

**RAFAEL THOMAZINI ZAMBOM**  
Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Midian Ledes Dandao Cristofoletti*  
**Midian Ledes Dandao Cristofoletti**  
RG nº 46.761.505-6 SSP-SP

*Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca*  
**Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca**  
RG nº 16.512.163-4 SSP-SP





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

**CONTRATADO:** RAFAEL T ZAMBOM ME., inscrita no CNPJ sob nº 18.883.766/0001-27

**OBJETO/CONTRATO:** prestação de serviços MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail:** Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br; Giovanni José Osmir Bertazzoni, OAB/SP 262.067

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 11 de dezembro de 2023

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e

- ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

Pela contratada:

Nome: RAFAEL THOMAZINI ZAMBOM





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CHARQUEADA**

Cargo: Representante da empresa/sócio administrador

CPF: 348.765.348-61

**RAFAEL T**  
**ZAMBON:1888**  
**3766000127**

Assinado de forma digital  
por RAFAEL T  
ZAMBON:18883766000127  
Dados: 2023.12.13 21:47:59  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

